PER
Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa

VI ENCONTRO DA PLATAFORMA DAS ENTIDADES REGULADORAS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DOS PAÍSES E TERRITÓRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (PER)

"A Produção de Conteúdos no Espaço da Língua Portuguesa"

26 de Outubro de 2017 • MOÇAMBIQUE

DECLARAÇÃO DE MAPUTO

A Autoridade Reguladora da Comunicação Social de Cabo Verde, o Conselho Nacional de Comunicação Social da Guiné-Bissau, o Conselho Superior da Comunicação Social de Moçambique, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal, o Ministério de Comunicação Social de Angola e o Conselho de Imprensa de Timor-Leste, membros da Plataforma de Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa — PER, reunidos de 22 a 28 de outubro de 2017, na cidade de Maputo, em Moçambique, discutiram a produção e circulação de conteúdos dos Media no espaço da língua portuguesa.

Afirmaram a sua preocupação em contribuir, nos respectivos países, para a promoção de conteúdos informativos, educativos e de entretenimento, revestidos de interesse público e de qualidade, entendendo que este é um dos desafios que se impõe num cenário digital cada vez mais convergente.

No mercado global com recursos multiplataforma, a necessidade de garantir uma presença significativa de produção e circulação de conteúdos em língua portuguesa é, no entender dos organismos membros da PER, cada vez mais relevante.

O papel dos Reguladores dos Países de língua oficial portuguesa passa por um incentivo ao mercado audiovisual e multimédia, salvaguardando porém a sua orientação para que estes conteúdos correspondam às legítimas expectativas dos cidadãos.

Para tal é importante criar condições para:

- Desenvolvimento de conteúdos que respeitem a diversidade cultural e o interesse público;

- Apoio à criação de novos canais, serviços de distribuição e multimédia, nomeadamente de acesso universal;

- Proteção dos cidadãos consumidores de Media no respeito pelos seus direitos fundamentais, em particular quando se trata de menores de idade;

SECRETARIADO PERMANENTE DA PER
http://www.plataforma-per.org
Av. 24 de Julho, 58, 1200-869 Lisboa
+351 210 107 000 (extensões:201 e 101)
info@plataforma-per.org

- Estímulo às indústrias de produção de conteúdos digitais e multimédia para distribuição em multiplataforma;

- Promoção de um maior conhecimento e troca de experiências, entre este grupo de nações irmãs, aproximando as sociedades através da partilha das respectivas realidades.

- Incentivo à criação de guias de boas práticas e livros de estilo que auto-regulem a actividade jornalística;

O desenvolvimento destas condições potenciará uma cultura audiovisual cujos conteúdos estejam ancorados em valores que visem unir ao invés de separar, assegurando, porém, as diferentes correntes de expressão e de opinião, sendo os profissionais da comunicação um elo nesse espaço, tendencialmente digital, entre os protagonistas e os destinatários desses conteúdos.

Salientou-se que o espaço da língua portuguesa é um continente imaterial e os seus órgãos de comunicação social não sobrevivem sem conteúdos em língua portuguesa. Entende-se que sem «digital» não há futuro e que cabe aos Estados zelarem pela disponibilização de incentivos financeiros, com vista a sustentar os custos desta transição.

Neste contexto de globalização e comunicação multidirecional, uma das principais preocupações é a salvaguarda dos valores da não discriminação baseada na cor, origem étnica ou nacional, opções religiosas, políticas, sexo, orientação sexual ou deficiência.

Concomitantemente, um dos temas centrais do encontro foi precisamente trazer à discussão a promoção da igualdade entre homens e mulheres e o combate aos estereótipos de género enquanto papel social da responsabilidade dos órgãos de comunicação social.

A reflexão sobre o tratamento informativo da violência baseada no género e doméstica teve em vista a verificação das obrigações dos órgãos de comunicação regulados, no que respeita à presunção de inocência, rigor, preservação da intimidade e da vida privada, protecção de vítimas e de menores e ao sensacionalismo. Recordando-se, neste contexto, a função essencial dos Reguladores no apelo a um compromisso dos Media com a prevenção e erradicação da violência doméstica.

Nesta sequência delimitaram-se as linhas para a constituição de um grupo de trabalho da PER para a promoção da igualdade entre homens e mulheres nos e pelos Media, preocupação enunciada numa carta de princípios divulgada em Maputo.

Este VI Encontro da PER frisou a necessidade de reforço das relações multilaterais entre os Organismos Membros da PER para melhor servir os respectivos Países. Assim, foram estabelecidas iniciativas de formação concretas em torno de temas cujas necessidades foram identificadas pelas respectivas delegações

SECRETARIADO PERMANENTE DA PER
http://www.plataforma-per.org
Av. 24 de Julho, 58, 1200-869 Lisboa
+351 210 107 000 (extensões:201 e 101)
info@plataforma-per.org

e que serão sedimentadas num seminário intercalar a realizar em meados do próximo ano. As entidades comprometeram-se ainda a promover estudos e trocas de informações e bases de dados.

O Encontro terminou com a tomada de posse de Tomás Vieira Mário, do Conselho Superior de Comunicação Social de Moçambique, entidade que assume a Presidência da PER para o ano de 2018. Em representação da Plataforma, a Presidência compromete-se a prosseguir os objectivos estabelecidos na VI Assembleia Plenária, entre os quais se destaca a promoção de estudos sobre o pluralismo, a cobertura jornalística de eleições e o acompanhamento de sondagens políticas.

Foi ainda determinado que o próximo encontro anual da PER será realizado em Angola, na cidade de Luanda, e irá decorrer em Outubro de 2018.

Maputo, Moçambique, 26 de outubro de 2017

(Arminda Barros)

Autoridade Reguladora da Comunicação Social de Cabo Verde

(Virgílio da Silva Guterres)

Conselho de Imprensa de Timor-Leste

(Ladislau Clemente Embassá)

Conselho Nacional de Comunicação Social da Guiné-Bissau

(Tomás Vieira Mário)

Conselho Superior da Comunicação Social de Moçambique

(Fátima Resende)

Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal

(Adão Faustino Muondo)

Ministério da Comunicação Social de Angola

SECRETARIADO PERMANENTE DA PER
http://www.plataforma-per.org
Av. 24 de Julho, 58, 1200-869 Lisboa
+351 210 107 000 (extensões:201 e 101)
info@plataforma-per.org